



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 334/2005**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 20, inciso IX do Regimento Interno do TRE/MT,

Considerando a necessidade de regulamentar o início do exercício dos servidores requisitados na Sede deste Tribunal,

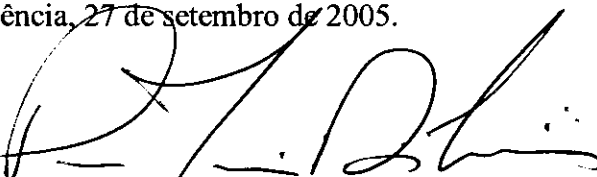
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O início do exercício do servidor requisitado ou cedido para este Tribunal dar-se-á a partir da assinatura do termo de apresentação, que ocorrerá após a publicação da Resolução Administrativa que autorizar a requisição ou cessão do servidor para prestar serviços neste Tribunal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**P. Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2005.

  
**Des. PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
Presidente do TRE/MT

ESTE ATG FOI PUBLICADO NO:

Órgão	Nº	Pág.	Data	Estado
TRT	12	69	02/10/05	MT
TRT	12	28	02/10/05	MT